



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil

CNPJ: 32.067.130/0001-38 - CNS: 06.733-0 - Cel.: (94) 9 9183-4807
Rua Frei Gil de Vila Nova, n.º 46, Centro, Redenção/PA - CEP: 68.553-220
E-mail: cartorio1imoveisredencao@gmail.com
Oficial: Juacy Raimundo da Silva Filho



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 10558 - Selo Digital: A 000 401 279

Página 1 de 3

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **10.558** FOLHA **001**

OFICIAL *[Assinatura]*

DATA: - 19 de maio de 2.003.-

IMÓVEL: - **UM TERRENO RURAL** constituído por parte do lote número cento e trinta e cinco (135) da Gleba Las Casas "A", no município de Pau D'arco, nesta Comarca, denominado Fazenda Mac Gord, com a área de noventa e nove hectares, quarenta e seis ares e vinte e dois centiares (99,4622ha), com os seguintes limites e confrontações: partindo do marco M.1469, de coordenadas UTM E = 616.187,69 e N = 9.127.457,37, cravado na confrontação de terras de Antenor Belamiro de Oliveira e terras de Nerivaldo Rodrigues Bertunes, segue confrontando com este último, no azimute de 122°52'00" e distância de 1.371,24 metros, até o marco M.01, deste segue confrontando com área remanescente, no azimute de 196°13'13" e distância de 400,96 metros, até o marco M.02, deste segue na mesma confrontação, no azimute de 178°41'53" e distância de 132,03 metros, até o marco M.03, deste segue na mesma confrontação, no azimute de 142°34'06" e distância de 204,01 metros, até o marco M.04, deste segue na mesma confrontação, no azimute de 233°53'33" e distância de 105,20 metros, até o marco M.05, deste segue na mesma confrontação, no azimute de 254°51'25" e distância de 313,90 metros, até o marco M.06, cravado na margem da estrada vicinal, deste segue margeando a mesma e confrontando com terras de Mauricio Moreno de Azevedo, no azimute de 334°32'53" e distância de 299,21 metros, até o marco M.482C, deste segue na mesma confrontação, no azimute de 311°58'24" e distância de 968,44 metros, até o marco M.481 A, deste segue na mesma confrontação, no azimute de 312°06'17" e distância de 328,36 metros, até o marco M.482 A, deste segue confrontando com terras de Alcides Célio Nogueira, no azimute de 29°32'47" e distância de 372,58 metros, até o marco M.482, deste segue confrontando com terras de Antenor Belamiro de Oliveira, no azimute de 70°23'35" e distância de 138,07 metros, até o marco M.1469, ponto de início da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao norte verdadeiro. Limita-se ao Norte com Antenor Belamiro de Oliveira e Nerivaldo Rodrigues Bertunes, a Leste com área remanescente, ao Sul com área remanescente e Mauricio Moreno de Azevedo e a Oeste com área remanescente e Alcides Célio Nogueira. Imóvel cadastrado no CCIR com código do imóvel número 049034 007056 6; mód.rural 60,4; n° de mód. rurais 8,08; n° de módulos fiscais 6,51; fr.min.parc.4,0.-

PROPRIETÁRIO: - **NELSON BERTUNES**, e sua mulher **ALVANITA MARIA DE JESUS SILVA BERTUNES**, brasileiros, pecuaristas, casados na comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade R.G. (s) números 1.249.426-SSP-BA e 343.1855-SSP-GO, inscritos no C.P.F/M.F sob o número 039.627.922-87, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: - M-7.922 deste Registro.-

OFICIAL: - *[Assinatura]*

R - 1 - M - 10.558 - DATA: - 19 de maio de 2.003.-

Por escritura pública lavrada aos 7 de maio de 2.003, no Cartório Extrajudicial do município de Pau D'Arco, desta Comarca, no livro 003-IHO, folhas 43/44, em forma legal, os proprietários, **NELSON BERTUNES**, e sua mulher **ALVANITA MARIA DE JESUS SILVA BERTUNES**, já qualificados, transmitiram definitivamente, por venda, a **HERBER DAILAN MARTINS**, brasileiro, corretor de seguros, portador da cédula de identidade R.G. número 633.099-SSP-MA, inscrito no C.P.F/M.F sob o número 225.429.063-00, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **LÚCIA MARIA ROCHA MARTINS**, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula, pelo valor de R\$6.468,33 (seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), sem condições.-

OFICIAL: - *[Assinatura]*

FOLHA

VERSO

R - 2 - M - 10.558 - DATA: - 11 de julho de 2.011.-

Por Cédula Rural Hipotecária número 201105013, emitida nesta Cidade de Redenção, Estado do Pará, em 30 de junho de 2011, os proprietários **HEBER DAILAN MARTINS**, e sua esposa **LUCIA MARIA ROCHA MARTINS**, já qualificados, constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, agência de Redenção, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, com vencimento final para 29 de junho de 2.013, com as demais cláusulas e condições constantes no título.

OFICIAL:-**R - 3 - M - 10.558 - DATA:** - 24 de janeiro de 2.013.-

Por Cédula Rural Hipotecária número 201305009, emitida nesta Cidade, em 24 de janeiro de 2.013, o proprietário **HEBER DAILAN MARTINS**, já qualificado, como outorga uxória/marital sua esposa **LUCIA MARIA ROCHA MARTINS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG número 2.162.021-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o número 341.131.771-04; como avalista **RODRIGO ROCHA MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG número 6.304.860-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 038.704.471-09; constituíram sobre o imóvel objeto da presente matrícula **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros**, em favor do Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, agência desta cidade, para garantia de financiamento no valor de **R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)**, com vencimento final para 24 de janeiro de 2.014, incluindo mais um (1) imóvel, com as demais cláusulas e condições constantes no título.

OFICIAL:-**AV - 4 - M - 10.558 - DATA:** - 29 de abril de 2.014.-

Procedo a presente averbação, pelo instrumento particular de quitação, expedido em 29 de abril de 2.014, nesta cidade, para ficar constando que, o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, deu ao devedor **HEBER DAILAN MARTINS**, já qualificado, quitação total das importâncias de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), sendo assim **CANCELADOS** os Registros anteriores de números 2 e 3, referente aos contratos números 201105013 e 201305009, ficando o imóvel objeto desta matrícula **LIBERADO** de qualquer onus.

OFICIAL:-**R - 5 - M - 10.558 - DATA:** - 30 de abril de 2.014.-

Por Cédula Rural Hipotecária número 201405005, emitida nesta cidade, em 29 de abril de 2.014, o proprietário, **HEBER DAILAN MARTINS**, já qualificado, com a concordância da proprietária e sua esposa **LUCIA MARIA ROCHA MARTINS**, e o aval de **RODRIGO ROCHA MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da cédula de identidade R.G número 6304860-SSP/PA, inscrita no C.P.F/M.F sob número 038.704.471-09, constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, agência Prime desta cidade, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, com vencimento final para 28 de abril de 2.016, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

OFICIAL:-**AV - 6 - M - 10.558 - DATA:** - 24 de maio de 2.017.

Procedo a presente averbação, nos termos de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 1º de novembro de 2.016, para ficar constando que o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, deu ao proprietário **HEBER DAILAN MARTINS**, já qualificado, quitação total da importância R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ficando, em consequência, cancelado o débito constante no R-5 supra mencionado, ficando **livre de quaisquer ônus**.

OFICIAL:-**R - 7 - M - 10.558 - DATA:** - 24 de maio de 2.017.

Por Cédula de Crédito Bancário número 201705007, emitida nesta Cidade de Redenção, Estado do Pará, em 23 de maio de 2.017, o proprietário **HEBER DAILAN MARTINS**, (CPF/MF número 225.429.063-00), tendo como avalista/outorga uxória marital **LUCIA MARIA ROCHA MARTINS**, (CPF/MF número 341.131.771-04), constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, sem número, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, por sua agência de Redenção, para garantia de



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil

CNPJ: 32.067.130/0001-38 - CNS: 06.733-0 - Cel.: (94) 9 9183-4807
Rua Frei Gil de Vila Nova, n.º 46, Centro, Redenção/PA - CEP: 68.553-220
E-mail: cartorio1imoveisredencao@gmail.com
Oficial: Juacy Raimundo da Silva Filho



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 10558 - Selo Digital: A 000 401 279

(continuação)

Página 3 de 3

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **10.558** FOLHA **002**

O OFICIAL _____

um financiamento no valor de **R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, com vencimento final para **23 de maio de 2.019**, com as demais cláusulas e condições constantes no título, incluindo mais um (1) imóvel.

OFICIAL:

AV-8-M-10.558-DATA: 11 de dezembro de 2.020. Protocolo: 68.745. Data: 17/11/2020.
Procedo a presente averbação, nos termos do requerimento, firmado pela Credora, em forma legal, acompanhada do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente quitado no dia 18/09/2.020, agência Banco Bradesco, para ficar constando a **CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE** em nome da Credora Fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número **60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, sem número, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, à vista do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei número 9.514/97, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor avaliado no contrato de **R\$ 513.750,00 (quinhentos e treze mil e setecentos e cinquenta reais)**. Oficiala Substituta, _____, Gabriela Silva dos Santos. Emolumentos referentes, Averbação e Selo: R\$ 1.666,85 (um mil reais e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Selo Ato Geral Série H: 013030-345.

AV-9-M-10.558-Data: 30 de novembro de 2.021. Protocolo n. 71.088 - 29.11.2.021.
Procedo a presente averbação feita a pedido da parte interessada para constar que consoante Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida expedido pelo BANCO BRADESCO S/A, assinada por Maria Helena Calderini e Polyana Silva Rodrigues, fora efetuado os leilões de que trata o artigo 27 da Lei 9.514/97, o primeiro em 05/04/2021 às 11h00 e o segundo em 09/04/2021 às 11h00, sendo que em ambos restaram negativos. Desta forma o credor dá ao devedor a inteira quitação da dívida ficando conseqüentemente **CANCELADO** o Registro da garantia fiduciária constante no R-7, desta matrícula. Substituta, _____, Liane M. Jensen da Silva. Emolumentos referente à averbação e selo: R\$ 314,35. Selo: A 000 573 271.

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Redenção/PA, 30 de novembro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 401279 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 97210400000016193416914001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	44,4	6,96	1,11

Liane Marli Jensen da Silva
Substituta

Liane M. Jensen da Silva
Oficiala Substituta
CPF: 486.205.562-15

nº 41454.34073.7D704.B594C

Pedido nº 2575 - Selo Digital: A 000 401 279



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil

CNPJ: 32.067.130/0001-38 - CNS: 06.733-0 - Cel.: (94) 9 9183-4807
Rua Frei Gil de Vila Nova, n.º 46, Centro, Redenção/PA - CEP: 68.553-220
E-mail: cartorio1imoveisredencao@gmail.com
Oficial: Juacy Raimundo da Silva Filho



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 10745 - Selo Digital: A 000 401 275

Página 1 de 3

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.745

FOLHA
001

O OFICIAL

DATA: - 31 de outubro de 2003.-

IMÓVEL: - UM TERRENO RURAL, constituído de parte do lote número cento e trinta e cinco (135), da Gleba Las Casas A, com a denominação de Fazenda Universo, no município de Pau D'Arco, desta Comarca, com a área de cinquenta e cinco hectares e setenta e quatro ares e oitenta e um centiares (55,7481ha), com os seguintes limites e confrontações: "Partindo do marco M.01, de coordenadas UTM E= 617.339,44 e N = 9.126.713,21, cravado na confrontação de terras da Área desmembrada e terras de Nerivaldo Rodrigues Bertunes, segue confrontando com este último, no azimute de 122°52'00" e distância de 1.658,08 metros, até o marco M.1468, deste segue confrontando com terras de José Egito Maia Pinheiro, no azimute de 209°23'17" e distância de 359,67 metros, até o marco M.14, deste segue confrontando com terras da Área remanescente 02, no azimute de 306°30'28" e distância de 1.233,71 metros, até o marco M.15, deste segue confrontando na mesma confrontação, no azimute de 229°40'39" e distância de 156,08 metros, até o marco M.16, deste segue na mesma confrontação, no azimute de 244°04'30" e distância de 80,05 metros, até o marco M.04, deste segue confrontando com terras de Heber Dailam Martins, no azimute de 322°34'06" e distância de 204,01 metros, até o marco M.03, deste segue na mesma confrontação, no azimute de 358°41'53" e distância de 132,03 metros, até o marco M.02, deste segue na mesma confrontação, no azimute de 16°13'13" e distância de 400,96 metros, até o marco M.01, ponto de início da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao norte verdadeiro. Limitando-se ao Norte com Nerivaldo Rodrigues Bertunes; ao Sul com Área remanescente 02; a Leste com José Egito Maia Pinheiro; a Oeste com Heber Dailam Martins. Imóvel Cadastrado no INCRA com os seguintes dados: CCIR: Código do Imóvel: 049034007056-6; Denominação do Imóvel: Fazenda Batelão; Área Total: 488,3ha; Identificação do imóvel: Lote 135; Município do imóvel: Redenção; Nome do Detentor: Nelson Bertunes.

PROPRIETÁRIO: NELSON BERTUNES, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade R.G. número 1 249 426-SSP-BA, inscrito no C.P.F./M.F sob o número 039 627 922 87, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com ALVANITA MARIA DE JESUS SILVA BERTUNES, brasileira, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: - Av-11-M-7.922 deste registro.-

O OFICIAL:-

R - 1 - M - 10.745 - DATA: 31 de outubro de 2.003.-

Por escritura pública lavrada aos 29 de outubro de 2.003, no Cartório Extrajudicial de Notas do município de Pau D'Arco, desta Comarca, no Livro número 003-IHO - folhas 140, em forma legal, os proprietários, NELSON BERTUNES, já qualificado, e sua mulher ALVANITA MARIA DE JESUS SILVA BERTUNES, brasileira, pecuarista, portadora da cédula de identidade R.G número 343 1855-SSP-GO, transmitiram definitivamente, por venda, a HEBER DAILAM MARTINS, brasileiro, corretor de seguros, portador da cédula de identidade R.G. número 633.099-SSP-MA, inscrito no C.P.F./M.F sob número 225.429.063-00, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com LUCIA MARIA ROCHA MARTINS, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. número 2.162.021-SSP-GO, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais), sem condições.-

O OFICIAL:-

R - 2 - M - 10.745 DATA: 24 de janeiro de 2.013 -

Por Cédula Rural Hipotecária, número 201305009, emitida nesta Cidade, em 24 de janeiro de 2.013, o proprietário HEBER DAILAM MARTINS, já qualificado, como outorga uxória/marital sua esposa LUCIA MARIA ROCHA MARTINS, brasileira, portadora da cédula de identidade RG número 2.162.021-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o número 341.131.771-04; como avalista RODRIGO ROCHA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG número 6.304.300-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 038.704.471-09; constituíram sobre o imóvel objeto da presente matrícula HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, no Livro do Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o número 04.742.088/0001-99, nesta cidade, para garantia de financiamento no valor de R\$ 229.000,00 (duzentas e vinte e nove mil reais) com vencimento final para 24 de janeiro de 2.014, matriculando um (1) imóvel, com as demais cláusulas e condições constantes no título.

O OFICIAL

FOLHA

VERSO

**AV - 3 - M - 10.745 - DATA:-** 29 de abril de 2.014.-

Procedo a presente averbação, pelo instrumento particular de quitação, expedido em 29 de abril de 2.014, nesta cidade, para ficar constando que, o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, deu ao devedor **HEBER DAILAN MARTINS**, já qualificado, quitação total da importância de R\$229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), sendo assim **CANCELADO** o Registro anterior de número 2, referente ao contrato número 201305009, ficando o imóvel objeto desta matrícula **LIBERADO** de qualquer ônus. -

OFICIAL:-**R - 4 - M - 10.745 - DATA:-** 30 de abril de 2.014.-

Por Cédula Rural Hipotecária número 201405005, emitida nesta cidade, em 29 de abril de 2.014, o proprietário, **HEBER DAILAN MARTINS**, já qualificado, com a concordância da proprietária e sua esposa **LUCIA MARIA ROCHA MARTINS**, e o aval de **RODRIGO ROCHA MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da cédula de identidade R.G número 6304860-SSP/PA, inscrita no C.P.F/M.F sob número 038.704.471-09, constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, agência Prime desta cidade, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, com vencimento final para **28 de abril de 2.016**, com as demais cláusulas e condições constantes do título. -

OFICIAL:-**AV - 5 - M - 10.745 - DATA:-** 24 de maio de 2.017.

Procedo a presente averbação, nos termos de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 1º de novembro de 2.016, para ficar constando que o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, deu ao proprietário **HEBER DAILAN MARTINS**, já qualificado, quitação total da importância R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ficando, em consequência, cancelado o débito constante no R-4 supra mencionado, ficando **livre de quaisquer ônus**.

OFICIAL:-**R - 6 - M - 10.745 - DATA:-** 24 de maio de 2.017.

Por Cédula de Crédito Bancário número 201705007, emitida nesta Cidade de Redenção, Estado do Pará, em 23 de maio de 2.017, o proprietário **HEBER DAILAN MARTINS**, (CPF/MF número 225.429.063-00), tendo como avalista/outorga uxória marital **LUCIA MARIA ROCHA MARTINS**, (CPF/MF número 341.131.771-04), constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, sem número, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, por sua agência de Redenção, para garantia de um financiamento no valor de **R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, com vencimento final para **23 de maio de 2.019**, com as demais cláusulas e condições constantes no título, incluindo mais um (1) imóvel.

OFICIAL:-**AV-7-M-10.745-DATA:** 11 de dezembro de 2.020. Protocolo: 68.745, Data: 17/11/2020.

Procedo a presente averbação, nos termos do requerimento, firmado pela Credora, em forma legal, acompanhada do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente quitado no dia 18/09/2.020, agência Banco Bradesco, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da Credora Fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número **60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, sem número, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP, à vista do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei número 9.514/97, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor avallado no contrato de **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**. Oficiala Substituta, _____, Gabriela Silva dos Santos. Ementamentos referentes, Averbação e Selo: R\$ 1.140,65 (um mil cento e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). Selo Ato Geral Série H: 010.030.344.

AV-8-M-10.745-Data:- 30 de novembro de 2.021. Protocolo n. 71.088 - 29.11.2.021.

Procedo a presente averbação feita a pedido da parte interessada para constar que consoante Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida expedido pelo BANCO BRADESCO S/A, assinada por Maria Helena Calderini e Pollyana Silva Rodrigues, fora efetuado os leilões de que trata o artigo 27 da Lei 9.514/97, o primeiro em 05/04/2021 às 11h00 e o segundo em 09/04/2021 às 11h00, sendo que em ambos restaram negativos. Desta forma o credor dá ao devedor a inteira



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil

CNPJ: 32.067.130/0001-38 - CNS: 06.733-0 - Cel: (94) 9 9183-4807
Rua Frei Gil de Vila Nova, n.º 46, Centro, Redenção/PA - CEP: 68.553-220
E-mail: cartorio1imoveisredenca0@gmail.com
Oficial: Juacy Raimundo da Silva Filho



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 10745 - Selo Digital: A 000 401 275

(continuação)

Página 3 de 3

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
10.745

FICHA
2

O OFICIAL

quitação da dívida ficando conseqüentemente **CANCELADO** o Registro da garantia fiduciária constante no R-6, desta matrícula, Substitua, Liane M. Jensen da Silva. Emolumentos referente à averbação e selo: R\$ 314,35. Selo: A 000 401 275.

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Redenção/PA, 30 de novembro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 401275 - SERIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 67210400000096193416914001

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01		44,4	6,66	1,11

Liane Marli Jensen da Silva
Substitua

Liane M. Jensen da Silva
Oficiala Substitua
CPF: 486.205.562-15

nº 4B474.04677.7F754.D5A4C

Pedido nº 2575 - Selo Digital: A 000 401 275

